

A CONVIVÊNCIA FAMILIAR APÓS A RUPTURA CONJUGAL: UM DIREITO A SER PRESERVADO

CLÁUDIA HELENA JULIÃO

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (campus de Franca).

Professora Associada no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Membro do grupo de estudos e pesquisas ProLiSaBr - PROmoção em comunicação, educação e Lliteracia para a SAÚDE no Brasil.

LUCIANA MARIA DA SILVA

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Possui graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Ciências pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Professora Adjunta no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Tutora da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS-UFTM).

RESUMO: Apresentamos o relato da experiência do projeto “Oficinas de Parentalidade” desenvolvido na Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM, em parceria com a 8ª Promotoria de Justiça de Uberaba–MG. A primeira proposta das Oficinas de Parentalidade no Brasil surgiu na Comarca de São Vicente-SP e foram disseminadas para outros estados por recomendação do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, como política pública visando a solução e prevenção de conflitos familiares, de modo especial aqueles decorrentes da ruptura conjugal. Em Uberaba, as “Oficinas de Parentalidade” foram implantadas em setembro de 2014, envolvendo docentes, estudantes, profissionais voluntários, Ministério Público e Varas de Família. A primeira etapa do projeto foi a seleção e capacitação de alunos extensionistas de cursos de graduação da UFTM (Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Medicina) e a capacitação de profissionais voluntários (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados) para atuar como instrutores nas oficinas. Nessas capacitações foi utilizado material cedido pelo CNJ. Para a realização das oficinas, as Varas de Família convidam cerca de 30 famílias, sendo que as mesmas ocorrem uma vez por mês, com duração de quatro horas. São realizadas concomitantemente quatro oficinas: uma para crianças com idade de 6 a 11 anos, outra para adolescentes e duas direcionadas aos pais, sendo que o ex-casal fica em salas separadas. Cada oficina é conduzida por dois instrutores que possuem valores de confidencialidade, imparcialidade, independência, autonomia, validação de sentimentos, neutralidade e empoderamento. Ademais há participação de alunos extensionistas, que realizam o acolhimento das famílias e participam na condição de observadores nos grupos. Nas oficinas destinadas aos pais são apresentadas informações a respeito das consequências dos conflitos conjugais para o desenvolvimento emocional dos filhos, destacando-se a importância da continuidade do vínculo e da convivência dos filhos com ambos os genitores após a ruptura conjugal. Busca-se ainda, transmitir técnicas apropriadas de comunicação na família e estratégias que podem auxiliar pais e filhos a expressar os sentimentos decorrentes do momento

que vivenciam. As oficinas voltadas para os filhos oferecem um espaço seguro para discussão sobre questões relacionadas ao contexto familiar, expressão de sentimentos e troca de experiências com outras crianças e adolescentes que também vivenciam a ruptura conjugal dos pais. São realizadas atividades compatíveis à faixa etária dos participantes, tais como contação de história, desenhos e oficinas de sucata com as crianças, e exibição de vídeos e dinâmicas de grupo com os adolescentes. Durante as oficinas há um intervalo, no qual é servido um lanche a todos os participantes. Após as oficinas, a equipe se reúne para avaliar as atividades. Até o momento já foram realizadas 44 oficinas com 998 participantes entre mães, pais, adolescentes, crianças e outros familiares. As rupturas conjugais marcadas por conflitos trazem sequelas emocionais para todos os envolvidos, especialmente aos filhos, que muitas vezes, têm violado seu direito à convivência familiar com ambos os genitores. Nessa perspectiva, as “Oficinas de Parentalidade” constitui-se como um instrumento pedagógico que se propõe a capacitar pais e filhos para melhor enfrentar o processo de ruptura conjugal e de reconfiguração familiar.

PALAVRAS-CHAVE: CONVIVÊNCIA FAMILIAR; RUPTURA CONJUGAL; ALIENAÇÃO PARENTAL.